



Praça da Justiça vai ganhar programa de arborização e paisagismo



Diretores de Escolas de Magistratura discutem ensino, pesquisa e ética



Des. Rui Stoco defende legislação específica para o sistema bancário

Novidades neste início de 2010

A conscientização socioambiental vem crescendo no serviço público. Quando o gerente dá o exemplo e cobra resultados, o engajamento de servidores e demais funcionários é a consequência natural dessa tomada de posição. Isso é o que vem acontecendo na Escola de Magistratura do Ceará.

Portaria recente da lavra do Desembargador Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira, diretor da Esmec, traz uma série de medidas em favor do meio ambiente e da responsabilidade social. Ela preconiza o engajamento de todos em favor da sustentabilidade.

Além da temática ambiental, esta edição do Informativo Esmec traz um resumo de importantes palestras promovidas pela Escola, fala da inauguração da Biblioteca Juiz Roberto Jorge e saúda os novos alunos dos cursos de Pós-graduação (dois deles iniciando a primeira turma neste semestre), dentre outros assuntos.

Estamos aguardando suas críticas, sugestões e colaborações, para melhorarmos cada vez mais este periódico.

Boa leitura!



Direção

Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira

Coordenador Geral

Juiz Durval Aires Filho

Assessor Pedagógico

Prof. Ms. Flávio José Moreira Gonçalves

Informativo Esmec

Textos, fotos e editoração eletrônica

Anchieta Silveira

Jornalista Responsável

Anchieta Silveira (DRT 0756 JP/CE)

Impressão

Parque Gráfico do Tribunal de Justiça do Ceará

Fale conosco

Escola Superior da Magistratura do Ceará (Esmec)

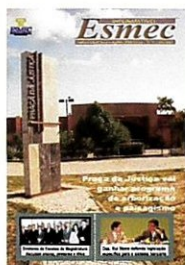
Endereço: Rua Ramires Maranhão do Vale, 70,

Água Fria, Fortaleza-CE, CEP: 60811-670

Fones: (85) 3278-6242 ou (85) 3278-4013

Site: www.tjce.jus.br/esmec

E-mail: esmectj@gmail.com



Sumário

Sérgio Guerra e os desafios da magistratura

03



Prof. Herkenhoff defende princípio da dignidade humana

04

Magistrados da REDLAJ prestigiam inauguração da Biblioteca da Esmec



06



Esmec adota medidas socioambientais e vai arborizar Praça da Justiça

08

Des. Rui Stoco quer lei específica para bancos

10



Diretores de Escolas da Magistratura se reúnem em Aracaju

11

Autoridades vão receber Medalha Des. Júlio Carlos

12



Des. Rogério Leal ministra aula no Curso de Formação de Juizes

12

Serviço de Ouvidoria à disposição da comunidade para críticas e sugestões

13



Cursos de Línguas com inscrições abertas

14

Artigo: juíza fala sobre gestão no Judiciário

14



Novos Cursos de Especialização começam a funcionar em fevereiro

15

Sérgio Guerra

discute os novos desafios da Magistratura



O jurista Sérgio Guerra, professor de Direito Administrativo e vice-diretor de Pós-Graduação da Fundação Getúlio Vargas (FGV), falou sobre “A Magistratura e os Desafios dos Novos Direitos”, em palestra realizada no auditório Desembargador José Maria de Queirós, da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará (Esmec). Na ocasião, ele também lançou seu livro “Discricionariedade e Reflexibilidade: uma Nova Teoria sobre as Escolhas Administrativas”, da Editora Fórum.

O professor Sérgio iniciou sua palestra falando sobre os três grandes desafios da humanidade, na ótica do pensador Norberto Bobbio, que precisarão ser solucionados no futuro: meio ambiente, armamentismo e altas taxas de natalidade. No entanto, para fazer face a estes problemas, o especialista disse que há um aspecto positivo: “Estamos vivendo a era do Direito”. Segundo ele, o planeta vem discutindo bastante temas como dignidade da pessoa humana e direitos fundamentais.

“O Judiciário no Brasil é o grande destino dos pleitos da sociedade. Passamos hoje por esse momento de prevalência do Judiciário. Tivemos o Legislativo em destaque até o século XIX. No século XX foi a vez do Executivo. Agora, no século XXI, o grande ator será o Poder Judiciário”, afirmou o palestrante, adiantando que “assim sendo, os desafios para a magistratura serão enormes”.

Segundo ele, tanto o Executivo como o Legislativo, quando têm problema, levam para o Judiciário, “que é o grande guardião do Direito”.

Ele explicou que o Direito vem evoluindo e sofrendo adaptações, a partir de novas teorias, doutrinas e decisões judiciais. “O papel do juiz vem se transformando, buscando novos espaços para atender às crescentes demandas da sociedade”, afirmou. O professor fez uma reflexão sobre a formação dos juizes, condenando a linha positivista dos concursos de investidura na magistratura. “Esses exames discutem leis, mas não entram na doutrina”, disparou.

Sérgio defendeu mudanças no ensino

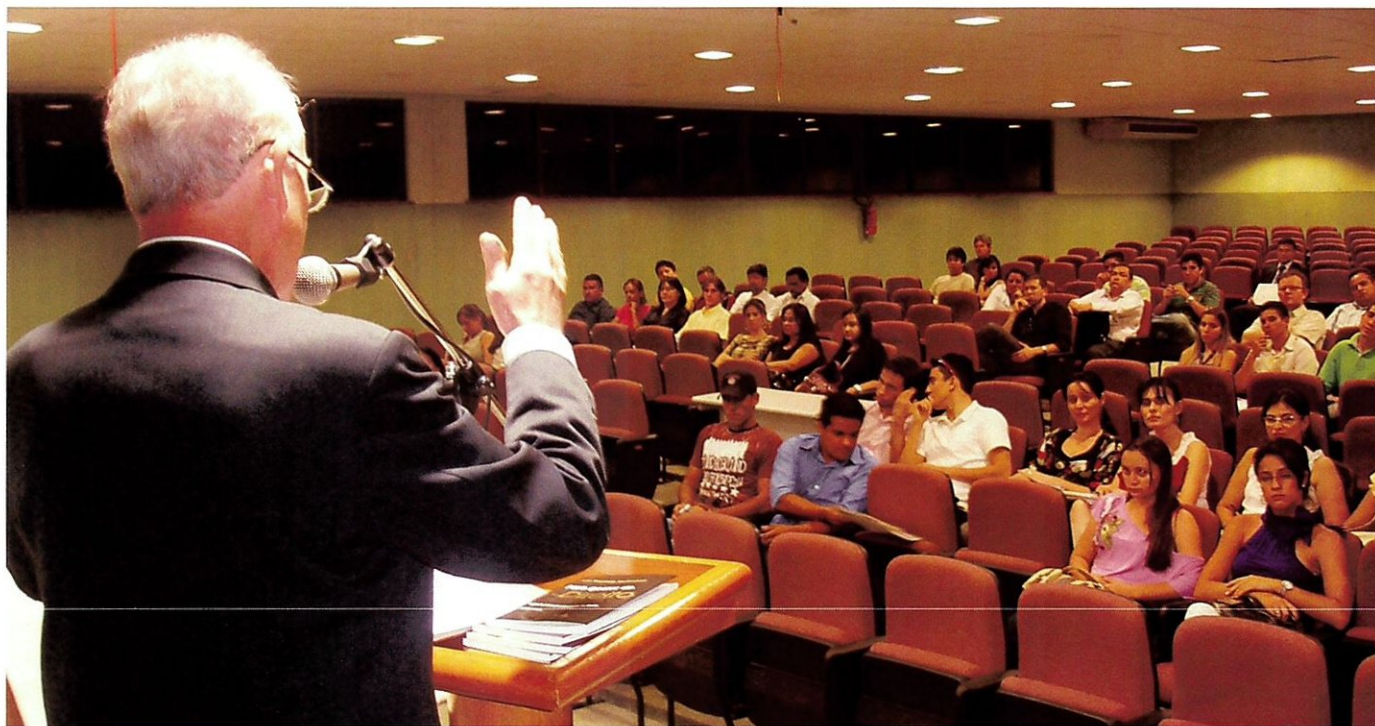
jurídico de hoje, que ele considera sistemático e expositivo. “Usamos na Fundação Getúlio Vargas a construção do Direito a partir do estudo de caso. Por exemplo, se estamos estudando licitação, não falamos apenas da Lei 8.666, mas trazemos casos para a sala de aula, discutimos licitação à luz da legalidade. Se os juizes são capacitados apenas na linha positiva, como eles enfrentarão novos desafios?”, indagou o professor.

Ele, em seguida, enumerou aspectos marcantes do século 21, que constituem verdadeiros desafios para os magistrados: fim dos modelos ditatoriais; encontro do direito com a ética; pluralismo e dignidade da pessoa humana; força normativa das constituições e controle de constitucionalidade; novas categorias, institutos e fórmulas para interpretação constitucional; globalização e riscos ambientais, financeiros etc.

“Tudo isso provoca reflexão para os magistrados, e evoca o pós-positivismo. Só a lei não resolve os problemas. Nos casos em que a dignidade humana se impõe, tem-se que rever as leis”, afirmou.



**Juiz Durval Aires,
Des. Sales Neto,
Prof. Sérgio
Guerra, Des.
Eymard Amoreira,
Des. Emanuel
Leite e Prof. Flávio
Gonçalves.**



João Baptista Herkenhoff

Demasiadamente humano!

Convidado para falar sobre a vocação do magistrado, o professor doutor João Baptista Herkenhoff deixou sensibilizada a grande platéia que ocorreu ao auditório da Escola Superior da Magistratura do Ceará (Esmec).

O mestre arrancou muitos aplausos, tanto por sua forma simples e humana de se expressar, como pelos exemplos de grandeza em suas decisões como magistrado, conforme ele relatou.

Herkenhoff é juiz de direito aposentado, livre-docente da Universidade Federal do Espírito Santo, pós-doutor pela Universidade de Wisconsin (EUA) e Rouen (França), e autor de várias obras jurídicas.

Na abertura do evento, o desembargador Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira, diretor da Esmec, disse que a vocação é fundamental para qualquer profissão, mas sobretudo para a magistratura e para o ministério público. Lamentou que hoje em dia não se veja mais essa chama vocacional, e sim "preferência pelo Direito", em detrimento da "vocação para o Direito". Como resultado dessa postura, advém a decepção desses não-vocacionados quando adentram à magistratura.

O professor Herkenhoff concordou com a essencialidade da vocação para o exercício da magistratura, e explicou que o termo vem de "chamar", "evocar".

Portanto, frisou o palestrante, "vocação, em sua etimologia, significa um chamado para nós. Vocês [dirigindo-se para a platéia] devem portanto perguntar se é isso que querem, se têm ou não vocação para o Direito".

Prosseguindo em seu argumento, o professor disse que "a vocação na magistratura é alimentada por uma paixão, como disse o desembargador

Eymard. Ser juiz não é trabalhar burocraticamente, fazer audiências, levar processos para casa e receber bom salário no fim do mês. Ser juiz é muito mais. Vejo o magistrado como alguém que tem um papel social, que exerce um serviço sem ter como única meta vantagens pessoais, que é o cumpridor de uma missão, que consegue levar seu fardo com alegria. A tábua de salvação da população não está só na lei, mas nos aplicadores da lei".

Segundo ele, o juiz deve estar em sintonia com o social e não a serviço dos códigos. "Deve contribuir para reduzir os abismos. Precisa ter independência, humildade e outros valores. O juiz é agente político, membro da sociedade.

Deve assumir valores éticos e moralizar a sociedade em que vive. O humanismo norte do magistrado, que deve valorizar a dignidade humana acima de tudo, deve analisar seus processos", afirmando, ressaltando que o princípio da dignidade humana deve estar acima da Constituição e das leis, sendo portanto um imperativo "metajurídico".

"Aos 73 anos, minha idade, não posso falar em dignidade como abstração teórica. Vim do Espírito Santo para trazer minha alma, minhas convicções. Se fosse para repetir tudo sobre dignidade pediria que lessem meus livros. Mas quero reafirmar a dignidade humana, um princípio norteado pela vocação do magistrado".

"Uma aula de humanismo" foi como muitos classificaram a palestra do Prof. Dr. João Baptista Herkenhoff, promovida pela Escola Superior da Magistratura do Ceará (Esmec).

As fundamentações dos juizes de sempre se basear nele", afirmou Herkenhoff, citando vários exemplos de decisões suas, como juiz, que levam sempre em conta esse princípio.

Para saber mais sobre o professor basta acessar o site www.jbherkenhoff.com.br, ou adquirir suas obras. Alguns livros publicados são "Para gostar do Direito", "Como aplicar o Direito" e "Fundamentos de Direito".

Frases

“Ser juiz não é realizar um trabalho burocrático, comparecer ao fórum, cumprir um expediente, realizar audiências. Vejo o juiz como alguém cujo papel é estar a serviço de uma Justiça que reduza os abismos sociais. Que veja o homem como uma centelha de Deus”

“Se o humanismo é o norte a guiar o magistrado, o princípio da dignidade humana deve ser a referência fundamental a orientar os julgamentos”

“Recuso a fria denominação de 'partes' para denominar aquelas pessoas que buscam a prestação jurisdicional”

“O juiz não deve temer a imprensa, se a consciência é reta. Não deve cortejar a publicidade, mas entender que numa democracia as portas da Justiça devem estar abertas. Os julgamentos secretos, salvo quando envolvem a inviolabilidade da pessoa humana, são antidemocráticos”

“Um grande avanço que tivemos nos últimos anos foi o voto aberto e motivado na promoção dos juizes. O voto secreto, por mera simpatia ou antipatia, ou por critérios ainda mais censuráveis, deslustra a Justiça. Quem vota deve sempre declarar pública e limpamente o seu voto”



Desembargadores Sérgio Miranda e Raimundo Eymard Amoreira e o professor Herkenhoff

Uma dupla liberdade para Edna

Herkenhoff citou vários casos em que, na qualidade de juiz, deu despachos ou sentenças favoráveis ao réu, levando em conta sempre o princípio da dignidade humana. Uma decisão emblemática, sobretudo pela beleza e emotividade das palavras utilizadas, foi o livramento de uma mulher chamada Edna, que se prostituía e estava grávida de oito meses. Ela foi presa por infração prevista no art. 12 da Lei de Tóxicos. O mestre, ao decidir sobre sua liberdade, proferiu o seguinte despacho:

“A acusada é multiplicadamente marginalizada: por ser mulher, numa sociedade machista; por ser pobre, cujo latifúndio são os sete palmos de terra dos versos imortais do poeta; por ser prostituta, desconsiderada pelos homens mas amada por um Nazareno que certa vez passou por este mundo; por não ter saúde; por estar grávida, santificada pelo feto que tem dentro de si, mulher diante da qual este Juiz deveria se ajoelhar, numa homenagem à maternidade, porém que, na nossa estrutura social, em vez de estar recebendo cuidados pré-natais, espera pelo filho na cadeia.

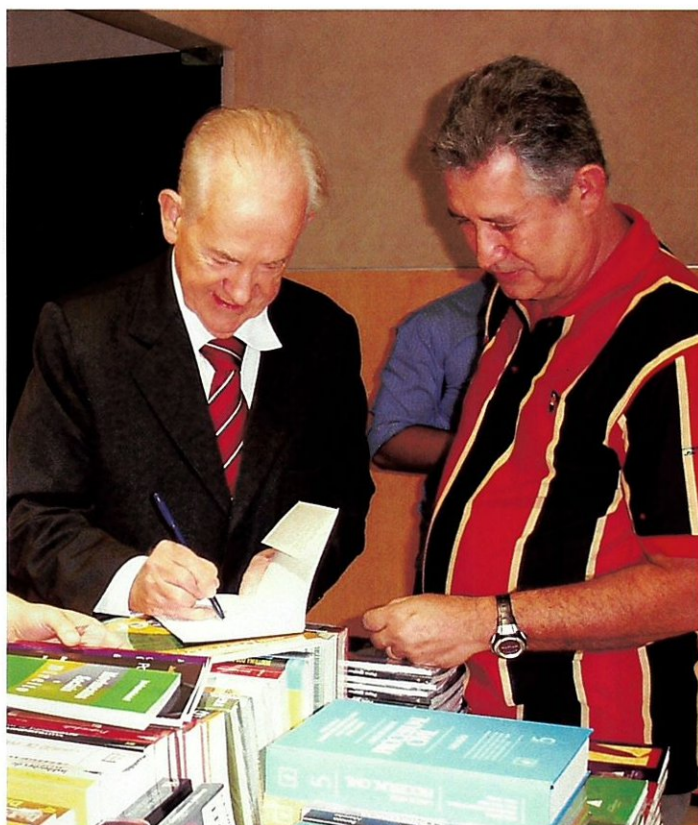
É uma dupla liberdade a que concedo neste despacho: liberdade para Edna e liberdade para o filho de Edna que, se do ventre da mãe puder ouvir o som da palavra humana, sinta o calor e o amor da palavra que lhe dirijo, para que venha a este mundo tão injusto com forças para lutar, sofrer e sobreviver.

Quando tanta gente foge da maternidade; quando milhares de brasileiras, mesmo jovens e sem discernimento, são esterilizadas; quando se deve afirmar ao Mundo que os seres têm direito à vida, que é preciso distribuir melhor os bens da Terra e não reduzir os comensais; quando, por motivo de conforto ou até mesmo por motivos fúteis, mulheres se privam de gerar, Edna engrandece hoje este Fórum, com o feto que traz dentro de si.

Este Juiz renegaria todo o seu credo, rasgaria todos os seus princípios, trairia a memória de sua Mãe, se permitisse sair Edna deste Fórum sob prisão.

Saia livre, saia abençoada por Deus, saia com seu filho, traga seu filho à luz, que cada choro de uma criança que nasce é a esperança de um mundo novo, mais fraterno, mais puro, algum dia cristão.

Expeça-se incontinenti o alvará de soltura.”



← O palestrante autografa um de seus livros.

Magistrados de várias nacionalidades prestigiam a inauguração da Biblioteca da Esmec



A inauguração da Biblioteca Juiz Roberto Jorge Feitosa de Carvalho, dia 25 de novembro do ano passado, foi uma solenidade concorrida, marcada pela emoção e pelo reconhecimento internacional do homenageado. Vários magistrados latinoamericanos, portugueses e espanhóis, que estavam participando do III Congresso Iberoamericano sobre Cooperação Judicial, estiveram na Esmec. Eles ressaltaram a importância do juiz cearense, falecido em julho do ano passado, no processo de troca de experiências e integração entre os magistrados brasileiros (e de outras nações que falam o português) e os de países de língua espanhola.

A placa inaugural da Biblioteca foi descerrada pelo diretor da Esmec, desembargador Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira, e pelo coordenador geral da Escola, juiz Durval Aires Filho. Além de magistrados de várias nacionalidades, prestigiaram a solenidade os familiares de Roberto Jorge (a mãe Maria Zélia Feitosa Carvalho, o filho Igor Brandão Feitosa Carvalho, a esposa Adriane Neri Brandão, a cunhada Teresita Feitosa,

dentre outros), juizes cearenses, estudantes e servidores do Judiciário, dentre outras presenças.

O coordenador da Esmec, juiz Durval Aires, disse, em seu pronunciamento, que "a Esmec se sente muito feliz em receber todos esses magistrados, o que confere a nossa Escola um status internacional, neste momento em que rendemos essa homenagem ao doutor Roberto Jorge, que foi meu colega na magistratura". Segundo Durval, o homenageado "está fazendo muita falta para todos nós, sobretudo neste momento em que a Justiça está se virtualizando, integrando-se à modernidade. Roberto Jorge, com seu talento e sua dedicação, faz muita falta ao Judiciário cearense".

Maria Zélia Feitosa Carvalho, mãe do homenageado, agradeceu as declarações de apreço para com seu filho, por parte dos magistrados presentes. "Espero que os membros da Rede Latinoamericana de Juizes continuem o trabalho que Roberto iniciou; ou seja, o projeto, o ideal e o sonho que meu filho não conseguiu realizar, mas deixou plantado na América Latina".



REDE DE JUÍZES LATINOAMERICANOS MARCOU PRESENÇA

O presidente da Rede Latinoamericana de Juízes (REDLAJ), José Eduardo de Resende Chaves Júnior, magistrado de Minas Gerais, disse que “a Esmec foi muito feliz com essa homenagem ao Roberto Jorge, que deu grande contribuição internacional à Justiça”, acrescentando que os magistrados de países latino-americanos reconhecem a capacidade e o desprendimento com que o juiz cearense se conduziu em sua luta pela a integração do Judiciário entre estes povos.

Edgardo Torres López, desembargador de Lima (Peru), disse que o homenageado era um revolucionário. “Ele queria a paz e o desenvolvimento da América Latina. Queria uma justiça una, em todo o continente latino-americano. A Rede Latinoamericana de Justiça daria o exemplo. Para ele, se uníssemos os demais estamentos e profissionais, poderia acontecer a integração.

Roberto era um bom esposo. Tinha valores espirituais. Para ele, primeiro vinha a amizade, a solidariedade, os valores. Esse espírito que ele implantou permanece na REDLAJ.”

Para Rubén Bravo Moreno, ministro da Suprema Corte do Equador, Roberto Jorge era um sonhador e idealista. “A Esmec está de parabéns pela homenagem que faz a este grande magistrado.”



José Eduardo Resende
(Presid. da REDLAJ)



Edgardo Torres López
(Peru)



Rubén Bravo Moreno
(Equador)



**Socorro
Castro
Martins**



**Juiz coordenador da
Esmec, Durval Aires**



**Ana Cláudia
e Igor Feitosa**



**Neto e mãe
do homenageado**

Campanha de Preservação do Livro

A Direção da Biblioteca Juiz Roberto Jorge Feitosa de Carvalho lançou uma Campanha de Preservação do Livro, objetivando preservar seu acervo, a fim de que todas as gerações possam ter acesso à memória jurídica da Escola da Magistratura, e estimular a valorização e preservação do conhecimento registrado nos livros, bem como o respeito ao patrimônio público.

Outro programa lançado foi o de adoção e doação de livros. De acordo com a Portaria nº. 7/2009, a adoção se dá através do pagamento do valor correspondente ao preço do encapamento e/ou encadernação própria (em capa plástica) de cada obra sob empréstimo e devolvida à Biblioteca (art. 5º., parágrafo único). Já em relação à doação (art. 2º.), a Esmec está aceitando obras para serem avaliadas quanto à

pertinência, adequação e atualização, a fim de comporem o acervo permanente da Biblioteca.

A Biblioteca funciona de 8 às 18h, de segunda a sexta-feira e, excepcionalmente, de 8 às 12h aos sábados (nos dias de cursos). Mais informações pelos telefones (85) 3278.6242 e 3278-4013, E-mail: esmectj@gmail.com e site: www.tjce.jus.br/esmec.



A Praça da Justiça, que será arborizada pela Esmec, ocupa uma área que fica em frente e em um dos lados da Escola da Magistratura. Foi inaugurada em 15 de janeiro de 1999, quando era diretor da Instituição o desembargador Raimundo Bastos de Oliveira e coordenador-geral o hoje desembargador Francisco de Assis Filgueiras Mendonça.

Sustentabilidade

Esmec adota medidas de valorização do meio ambiente

A Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará (Esmec) vem adotando uma série de ações de responsabilidade socioambiental, envolvendo todo seu corpo funcional, e servindo de inspiração para alunos, professores e a comunidade como um todo. Portaria recente traz várias diretrizes no campo da sustentabilidade, fruto da preocupação da instituição não só com sua função precípua de formação educacional dos que fazem o Judiciário, mas com o futuro do planeta.

Na Portaria no. 11/2009, publicada no Diário da Justiça de 18/12/2009, o diretor da Esmec, desembargador Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira, diz que há uma “necessidade premente da tomada de atitudes que visem à minimização da

destruição do planeta, bem como sua recuperação e preservação para as presentes e futuras gerações”. E isso, segundo o magistrado, é uma “responsabilidade de todos e, principalmente, das instituições educacionais”.

Em razão disso, a Escola, dentro de sua política de responsabilidade socioambiental, não poderia ficar de fora, sobretudo devido ao agravamento de questões ecológicas, tais como: poluição ambiental, desmatamento, aquecimento global, desperdício de água etc.

Reciclado - O Tribunal de Justiça do Ceará, como um todo, vem também adotando práticas socioambientais, a partir da Portaria no. 1390/2009, publicada no DJ de 06/11/2009. O TJ, com a medida, procura atender à Recomendação nº. 11 do Conselho

Nacional de Justiça (CNJ), que sugere a adoção, pelos Tribunais do País, de medidas visando à preservação e recuperação do meio ambiente, tais como, “utilização de papel reciclado e não clorado nos impressos do Poder Judiciário, sejam de natureza administrativa ou processual”.

A Portaria do TJCE, em seu artigo 10, determina que “nos impressos do Poder Judiciário do Estado do Ceará tanto de natureza administrativa como processual, sempre que possível sejam utilizados papéis reciclados”. Segundo o Tribunal, há estudos técnicos que “demonstram, dentre outros fatos, que o uso de papel reciclado em substituição ao papel branco evita a poluição provocada pelo processo de clareamento feito com cloro, e que, principalmente, evita o corte de árvores”.

Praça da Justiça ganhará projeto paisagístico e de arborização. Essa é Uma das medidas em favor da sustentabilidade. Veja todas elas abaixo:

I) Realização de campanha para arborização e paisagismo da Praça da Justiça, da qual poderão participar alunos e pais de alunos da Esmec e da Creche-Escola do Poder Judiciário do Ceará (Felisbela Benvinda), além de professores, servidores e as demais pessoas físicas ou jurídicas interessadas em fazê-lo, os quais poderão participar da referida campanha através da doação e/ou plantio de mudas de plantas e árvores nativas, adubos e cercado de proteção, desenvolvendo neles a consciência ecológica e viabilizando a concretização do princípio de responsabilidade ambiental;

II) Alunos, servidores e professores da Escola devem utilizar em todas as comunicações oficiais da Secretaria, nos trabalhos escolares, inclusive nas monografias e artigos, papel reciclado não clorado, com impressão frente/verso;

III) Criação de e-mail próprio da Secretaria da Esmec, destinado apenas a receber os requerimentos de alunos, professores, bem como trabalhos desenvolvidos no âmbito das disciplinas e módulos dos cursos ofertados, a fim de diminuir o consumo de papel e garantir maior controle de data de entrega/recebimento das atividades didáticas;

IV) Coleta seletiva de lixo (vidro, papel, alumínio), com aquisição de lixeiras personalizadas, cujo material coletado será doado para instituição de caridade ou encaminhando, mediante convênio/parceira a cooperativas de catadores de material reciclado;

V) Servidores efetivos, comissionados e/ou terceirizados da Esmec devem trazer seus próprios utensílios de uso pessoal (copo, xícara etc), com o intuito de economizar copos descartáveis, os quais deverão ser utilizados apenas nos eventos realizados na Escola;

VI) Servidores efetivos, comissionados, terceirizados e estagiários lotados na Esmec devem utilizar, na medida do possível, em suas atividades de treinamento internas e externas, a Carta da Terra e a Agenda 21 como documentos de referência, inclusive para a tomada de decisões;

VII) Expedição de ofício aos secretários estadual e municipal de Educação, bem como aos diretores das Escolas de Governo participantes da Rede Nacional das Escolas de Administração Pública, informando sobre as medidas adotadas pela Escola, com intuito de divulgação e incentivo para adoção das mesmas medidas nas Secretarias de Educação, escolas municipais e estaduais do Ceará e ainda, nas escolas de governo.



OPINIÕES



“A revitalização da praça será ótima, pois poderá ser uma forma de diminuir a ação dos vândalos e dos assaltantes. A arborização será muito importante para toda a comunidade local. Além disso, as sombras dessas árvores vão deixar

o ambiente mais arejado nesta área.”

Robério Souza Ramos
Administrador



“A arborização é necessária, não só para a comunidade do local e para o pessoal da Creche e da Esmec, mas também para o planeta em si. Quanto mais adotarmos ações em favor da natureza e da redução do calor,

melhor será para todos nós.”

Alice Pinheiro
Supervisora da Creche Felisbela



“A urbanização dessa parte da cidade, que é uma área isolada, vai servir para revitalizar o bairro. É também um incentivo para políticas de arborização em outras áreas da Capital. Com essa iniciativa, a Escola estará ainda

contribuindo para tornar a temperatura mais agradável nesta região.”

André Garrido
Estudante de Direito



Desa. Sérgio Miranda, Des. Rui Stoco,
Des. Eymard Amoreira e prof. Newton Freitas.

Seminário de Direito Bancário

Especialistas discutem falta de legislação específica contra abusos cometidos pelo sistema financeiro

A Escola Superior de Magistratura do Ceará (Esmec) promoveu, em seu auditório, o Seminário de Direito Bancário. O evento, aberto pelo diretor da Escola, desembargador Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira, contou com a presença do presidente do Tribunal de Justiça do Ceará, desembargador Ernani Barreira Porto; do ministro Massami Uyeda, do Superior Tribunal de Justiça (STJ); do desembargador do TJ de São Paulo Rui Stoco, ex-membro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ); do diretor da Faculdade Oboé, Newton Freitas, dentre outras autoridades, além de estudantes e servidores do Judiciário.

Felicitando a Esmec pela iniciativa, o professor Newton Freitas disse que o seminário foi importante para a comunidade financeira, pois "nós, banqueiros, sentimos dificuldades de entendimento de alguns temas da Justiça, e esse evento é uma grande oportunidade para discutir esse assunto". Freitas

explicou que os bancos são fundamentais para a economia do País, pois disponibiliza crédito para pessoas físicas e jurídicas, e "sem crédito, a economia não funciona, fazendo surgir o desemprego".

O desembargador Rui Stoco falou sobre a ausência de uma legislação específica que trate da responsabilidade civil dos bancos, que coíba os casos de abuso e outras irregularidades cometidos contra clientes e empresas. Segundo ele, esse problema foi sanado, em parte, com a implantação do Código de Defesa do Consumidor. "Antes, só havia alguns artigos sobre responsabilidade bancária na Constituição Federal e no Código Civil. Apesar dos avanços com o Código, continua não havendo lei específica para regular os bancos", lamentou.

Ele explicou que os bancos podem causar danos tanto a clientes como a não-clientes. A responsabilidade objetiva do sistema financeiro está fundamentada no artigo 3º, parágrafo 2º, do Código de

Defesa do Consumidor, mas mesmo assim essa legislação trata apenas de serviço bancário, uma atividade contratual diferente de operações bancárias. "Existe uma enorme gama de atividades atípicas nos bancos que não se enquadram em uma relação de consumo, ainda que de natureza contratual", ressaltou, frisando que a responsabilidade social dos bancos é complexa, necessitando-se analisar caso-a-caso as reclamações que surgem.

Reforçando a necessidade de lei específica para regular a responsabilidade dos bancos perante os clientes, ele citou algumas atividades que não se enquadram no Código de Defesa do Consumidor: depósito em conta corrente (o principal é gratuito, mas o banco pode cobrar outras tarifas), investimento financeiro (poupança, CDB, RDB, DI etc.), alienação fiduciária, financiamento imobiliário, operações no exterior etc. "As instituições financeiras se transformaram em monstros difíceis de controlar", constatou.



O papel do STJ

O ministro Massami Uyeda (foto) disse que o sistema de crédito é fundamental para o desenvolvimento social, econômico e político do País. "A vida social seria inimaginável sem o crédito e o vil metal. Ocorre que o uso desse crédito tem trazido muitos transtornos para os clientes", frisou, ressaltando, no entanto, que há esperanças no cenário do sistema financeiro nacional.

"O Superior Tribunal de Justiça, que interpreta a lei infraconstitucional, possui um rol de atribuições enorme. A questão da responsabilidade dos bancos é complexa, mas encarar essa problemática vem sendo uma das competências do STJ, que considera a matéria bancária como de direito privado. As questões em matéria bancária vêm sendo

levadas a efeito no STJ."

Segundo ele, "as matérias bancárias que dizem respeito ao Código de Defesa do Consumidor são poucas, mas são as que dizem respeito ao dia-a-dia do consumidor". O magistrado diz que há um problema cultural no País, que é a procura pelo Judiciário por qualquer coisa, quando muitos problemas poderiam ser resolvidos através do diálogo, de meios alternativos de composição ou acordo, "ou nos Juizados Especiais que têm na conciliação a principal tônica". Para ele, "a Constituição Federal de 1988 permite que, ao sofrer qualquer lesão ao seu direito, o cidadão poderá recorrer à justiça. Isso faz o Judiciário inchar. Não se pode resolver isso sem mudar a cultura da população".



Foto oficial do Encontro em Aracaju (SE).

Diretor da Esmec participa do XVIII Copedem

Encontro dos Diretores de Escolas Estaduais de Magistratura discutiu as

melhores práticas de ensino e pesquisa, enfatizando sempre a ética profissional.

O desembargador Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira, Diretor da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará (Esmec), participou do XVIII Encontro do Colégio Permanente de Diretores das Escolas Estaduais da Magistratura (Copedem), em Aracaju (SE), e ressalta a importância desse evento.

“Os encontros do Copedem, presidido atualmente pelo Desembargador Antonio Rulli Júnior, do Tribunal de Justiça de São Paulo, são motivos de satisfação para todos os participantes, pois estes podem discutir e expor suas opiniões e preocupações, organizadas antecipadamente e examinadas sem hesitações, que visam a deliberações inteligentes sobre métodos certos e determinados para um eficaz ensino superior.”

Nas reuniões do Colégio, os diretores das Escolas de Magistratura dos estados e os demais participantes discutem seus problemas e desafios, para que possam ter uma ideia mais clara daquilo que pretendem alcançar em termos de didática e pesquisa científica. São discutidas as técnicas e hipóteses mais viáveis para se chegar à política

ideal de gestão das Escolas.

“As discussões formais constituem uma área de saber sobre como o aperfeiçoamento da cultura sócio-jurídica deverá ser ministrado para os magistrados e outros interessados”, explica o desembargador Eymard Amoreira.

“Examinamos, portanto, como o ensino e a pesquisa devem ser moldados pelas Escolas Superiores da Magistratura, para a busca de uma

satisfatória formação e indispensável ética profissional, conforme a prática de observar os anseios da sociedade dos jurisdicionados”, afirma o magistrado, revelando que: “Nos encontros dos diretores ainda são reveladas, por todos os representantes, as experiências de cada um, bem como são animadoras as atividades sociais que proporcionam desenvolvimento satisfatório das nossas relações interpessoais”.



Des. Eymard Amoreira falou para a imprensa sobre o Encontro.

Personalidades e instituições vão receber Medalha Des. Júlio Carlos



O Conselho de Ex-Diretores da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará (Esmec) escolheu, dia 23 de outubro do ano passado, quatro personalidades e igual número de entidades que receberão a Medalha Desembargador Júlio Carlos de Miranda Bezerra, em data ainda a ser definida pelo Colegiado.

Os nomes dos agraciados foram apresentados espontaneamente e escolhidos por unanimidade e aclamação pelos conselheiros. A honraria é concedida a pessoas e instituições que tenham contribuído

para o desenvolvimento das atividades administrativas, de ensino, pesquisa e extensão da Esmec.

A medalha foi criada em 2006 e os primeiros agraciados foram o desembargador Júlio Carlos de Miranda Bezerra (categoria Fundador), desembargador Francisco de Assis Filgueiras Mendes (categoria Corpo Funcional), Associação Cearense de Magistrados e o Banco do Nordeste (categoria Colaboradores). A premiação deste ano, portanto, será a segunda desde a criação da comenda.

OS AGRACIADOS DE 2010, POR CATEGORIA, SÃO OS SEGUINTE:

CORPO DOCENTE: Professor Dr. José Filomeno de Moraes Filho

CORPO FUNCIONAL: Professor Ms. Flávio José Moreira Gonçalves, Analista Judiciário e Assessor Pedagógico da Esmec

PROFESSOR VISITANTE: Professor Dr. Friedrich Müller, da Universidade de Heidelberg (Alemanha)

CORPO DISCENTE: Ronaldo Holanda Queiroz, servidor do Poder Judiciário e aluno da Especialização em Direito Constitucional da Esmec

COLABORADORES:

Ministro César Asfor Rocha, presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ)

Professor Jesualdo Pereira Farias, Reitor da Universidade Federal do Ceará (UFC)

Chanceler Airton Vidal Queiroz, da Universidade de Fortaleza (Unifor)

Professor Antônio Colaço Martins, Reitor da Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA)

III Curso de Formação de Magistrados prossegue até abril

O III Curso de Formação Inicial de Juizes Substitutos, iniciado em outubro do ano passado, prossegue até abril deste ano, com aulas e eventos extraordinários. Há uma avaliação ao final de cada módulo, e o magistrado deve obter nota igual ou superior a sete e frequência mínima de 75% para ser aprovado.

O curso é obrigatório para todos os magistrados que ainda não o fizeram ou obtiveram rendimento insatisfatório em treinamento anterior, além de ser requisito fundamental para a vitaliciedade. A carga horária exigida pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

(Enfam) é de 240 h/a, e as aulas acontecem nos finais de semana (sextas e sábados), na Esmec.

O primeiro módulo foi iniciado dia 24 de outubro do ano passado, na Unifor, com o Seminário de Integração e Motivação (SIM), ministrado pela



Professora e Psicóloga Maria José de Sousa Benevides. Na foto acima, juizes que participaram deste encontro.

Desembargador Rogério Leal (TJRS) discutiu os impactos das decisões judiciais

O professor Rogério Gesta Leal, desembargador do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul (TJRS), ministrou aula sobre "Impactos políticos, econômicos e sociais das decisões judiciais", na Esmec, dentro do Curso de Formação Inicial de Juizes Substitutos.



Doutor em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina (2000), Rogério Leal é professor do mestrado e do doutorado na Universidade Estácio de Sá, e professor titular da Universidade de Santa Cruz do Sul.

É Coordenador Científico do Núcleo de Pesquisa Judiciária da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento dos Magistrados Brasileiros (Enfam), e membro da Rede de Direitos Fundamentais do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Alguns de seus livros: *Hermenêutica e Direito; Administração Pública e Participação Social na América Latina; A Função Social da Propriedade da Cidade no Brasil; Direitos Sociais e Políticas Públicas: Desafios Contemporâneos; O Estado-Juiz na Democracia Contemporânea; Estado, Administração Pública e Sociedade etc.*

Esmec cria serviço de Ouvidoria

Objetivando resolver problemas no atendimento aos usuários pela Secretaria e Biblioteca da Escola da Magistratura, bem como dar respostas a críticas ou sugestões, a Esmec criou o serviço de Ouvidoria, coordenado pela funcionária Melânia Gaspar Marques (foto).

A Ouvidoria está preparada para tratar de assuntos de qualquer natureza, acatando as sugestões para encaminhamento e o bom andamento dos serviços ofertados. É, portanto, um espaço para reclamações, críticas, elogios e sugestões.

Todas as reclamações e sugestões serão impressas, reduzidas a termo e encaminhadas à Direção e Coordenação da Esmec para as providências. A expectativa é de que os usuários recebam, em prazo recorde, a resposta para sua solicitação ou reivindicação.

Contatos pelo e-mail ouvidoriaesmec@gmail.com ou pelos telefones (85) 3278-6242 ou 3278-4013.



Tiago Asfor lançou livro sobre Tutela



O professor Tiago Asfor Rocha Lima lançou seu livro "Antecipação dos Efeitos da Tutela", publicada pela Editora JusPodivm, no auditório da Esmec, em solenidade presidida pelo diretor da Escola, desembargador Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira. O autor cursa Doutorado em Direito Processual na Universidade de São Paulo (USP) e é professor de cursos de Graduação e Pós-graduação em duas Faculdades e na Universidade de Fortaleza (Unifor).

Nova data para entrega do Prêmio Esmec de Monografia

Devido à grande quantidade de monografias inscritas e a necessidade de uma seleção criteriosa em prazo razoável, foi adiada a entrega das premiações, antes prevista para 8 de dezembro. Os vencedores do I Concurso de Monografia Jurídica, que farão jus ao "Prêmio Esmec Monografia do Ano", receberão seus prêmios em cerimônia programada para o dia 12 de março, no Auditório Des. José Maria de Queirós, da Esmec. A divulgação dos nomes dos vencedores deve acontecer dia 18 de fevereiro (conforme Portaria no. 10/2009, publicada no DJ de 18/12/2009).

Novas entidades são beneficiadas com doação de alimentos

Dando prosseguimento às suas ações de responsabilidade social, a Esmec entregou novas cestas de alimentos não perecíveis a instituições filantrópicas, nos últimos meses de 2009. Os produtos foram arrecadados nas palestras do I Ciclo de Debates sobre Direito, Cidadania, Cultura e Arte, no

auditório da Esmec, que trouxe a Fortaleza personalidades do mundo jurídico como os professores Friedrich Muller, João Baptista Herkenhoff e Sérgio Guerra.

Os alimentos foram entregues pela então juíza coordenadora geral da Esmec, Sêrgia Miranda, atualmente

ocupando o cargo de desembargadora do Tribunal de Justiça do Ceará. As entidades beneficiadas foram o Instituto de Prevenção à Desnutrição (Iprede) e a Toca de Assis, que ajuda moradores de rua e pratica outras ações de caridade. Nas fotos abaixo, representantes das instituições recebem as doações.



GESTÃO NO JUDICIÁRIO

A Justiça Estadual está necessitando de excelentes administradores em todos os seus segmentos. Os juízes precisam exercitar o aprendizado da gestão administrativa. Da boa administração dependerá o crescimento do Poder Judiciário. É preciso que os julgadores procurem deslindar os caminhos do gerenciamento para alcançar a tão sonhada independência.

Toda a atividade jurisdicional exige a administração de recursos humanos e de material, a serem utilizados no desempenho judiciário. Todos sabemos que o julgador necessita de suporte para exercer suas funções, mas sabemos também que ele precisa saber administrar pessoas e gerenciar recursos. O juiz, além da função de julgador, é também diretor de sua vara, e muitas vezes do foro, podendo chegar até ao Tribunal.

Mesmo quando exara um simples

despacho, impulsionando um processo, está desencadeando atos tais como expedição de mandados, lavraturas de termos, publicação de editais, preenchimento de formulários, correções e muitos outros, que implicam na necessidade de suporte humano para a confecção dos expedientes e conhecimento, por parte do julgador, de técnicas de gerenciamento que possibilitem o melhoramento das atividades de cada servidor, reduzindo o tempo gasto em burocracia e melhorando o desempenho da Secretaria.

Nesse sentido, já foram aplicadas diversas técnicas de gerenciamento visando reduzir o tempo de tramitação do processo, aumentando a boa qualidade dos serviços prestados. Uma dessas técnicas, utilizadas com grande êxito, foi o programa de qualidade total perfeitamente aplicável na Justiça estadual, dado a grande carência de recursos humanos e materiais, e

muitas outras que possibilitaram o desenvolvimento de empresas particulares, que poderão ser de grande utilidade para proporcionar ao julgador o melhor desempenho de suas atribuições.

A Esmec proporciona excelentes cursos de administração judiciária e o juiz deve ampliar seus conhecimentos utilizando-se dos recursos oferecidos pela Escola.

Os juízes precisam fazer uso dos recursos disponíveis para melhorar o rendimento de seu trabalho, através da melhor utilização do material disponível, utilizando técnicas de gerenciamento que possibilitem melhores condições de trabalho aos tão sacrificados servidores, para que trabalhem dando o melhor tratamento possível às partes e aos jurisdicionados. Pensem nisso.

Maria Gladys Lima Vieira
Juíza de Direito da 3ª
Vara de Sucessões

Esmec inscreve para Cursos de Línguas

Até o final de janeiro estarão abertas as inscrições para as novas turmas dos Cursos de Línguas da Esmec, semestre 2010-1. Podem se inscrever servidores públicos, magistrados, dependentes e o público em geral. São ofertados cursos nos níveis básico, intermediário, avançado e instrumental nas línguas Inglês, Francês e Espanho; além de cursos especiais, como o de inglês jurídico.

Para a efetivação da matrícula, o candidato aprovado deve apresentar a seguinte documentação: comprovante de escolaridade; documento que comprove ser servidor público, magistrado ou dependente; uma foto 3X4. Deve também o aluno preencher um formulário próprio e pagar a matrícula. O investimento semestral é de seis parcelas de R\$ 70,00 (ou R\$ 420,00,

em parcela única), em cheques nominais dirigidos à Associação Cearense de Magistrados (ACM). Servidores públicos e dependentes que comprovem esta condição farão jus adescontos.

Os alunos que já possuem conhecimento prévio da língua estrangeira pretendida, deverão entrar em contato com a Coordenadora dos Cursos, professora Lara Coe Mota, para avaliação de nível e encaixe na respectiva turma. Nestes casos, a matrícula poderá ser efetivada até 27/02/2010.

A professora Lara Coe Mota, coordenadora dos Cursos de Línguas da Esmec, ressalta a importância dos cursos para o pessoal do Judiciário. "Temos turmas nos finais de semana, sobretudo aos sábados, que acaba sendo uma grande oportunidade para

servidores e magistrados do Interior, que só podem frequentar cursos na Capital nestes dias", afirma, destacando que a diferentes línguas ofertadas permitem que o interessado, que já possui conhecimentos em um idioma, possa se aperfeiçoar em um outro, sobretudo se tiver interessado em fazer mestrado ou doutorado, que exigem conhecimentos em mais de uma língua.

Em relação ao Inglês Jurídico, Lara explica que esse curso permite que o aluno adquira um vocabulário específico na área jurídica, fundamental para quem quer ampliar seus conhecimentos em Direito Internacional.

Mais Informações:

E-mail: laracoe@gmail.com
Telefones: (85) 3278-6242 ou
(85) 3278-4013

Esmec inicia ano letivo com novas turmas de Pós-graduação

A Escola Superior de Magistratura do Estado do Ceará (Esmec) inicia o primeiro semestre letivo de 2010 com cinco novas turmas nos cursos de Pós-graduação lato sensu: Direito Constitucional (Turma VI), Direito e Processo Eleitoral (Turma III), Processo Civil e Gestão do Processo (Turma II), Processo Penal (Turma I) e Direito Público (Turma I). As matrículas acontecem até o final de janeiro e o início das aulas está previsto para 5 de fevereiro, com o Seminário de Integração e Motivação.

Cada curso possui carga horária total de 390 h/a e duração de três

semestres, não incluído o período para apresentação e publicação de artigo final e/ou defesa pública de monografia. As aulas serão quinzenais às sextas (de 8h às 11h40min e de 14h às 17h40min) e sábados (de 8h às 11h40min), podendo ocorrer ajustes eventuais. Todo o corpo docente é constituído de mestres e doutores de notório saber e comprovada experiência didático-pedagógica, cuja relação encontra-se disponível no site da Esmec.

Os certificados de conclusão dos cursos ofertados serão chancelados pela própria Esmec, instituição de ensino superior

credenciada para a oferta de cursos desta natureza pelo Parecer nº 560/2008, de 12 de novembro de 2008, da Câmara de Ensino Superior e Profissional do Conselho de Educação do Ceará, nos termos do art. 10, IV da Lei nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação).

Todos os cursos ofertados também serão credenciados na Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam), sendo considerados como títulos em concursos para ingresso na magistratura e válidos para promoção por merecimento dos magistrados de carreira.

A Escola parabeniza a todos os candidatos aprovados nos cursos de Especialização para o semestre 2010.1

DIREITO CONSTITUCIONAL

ANA CLAUDIA DE MIRANDA BESERRA
ANA CRISTINA B. S. MAGALHÃES
ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA MARTINS
ANTÔNIO ABELARDO DE SOUSA
BEATRIZ CASTRO UCHOA MOURA
BRÍCIA VIEIRA NEPOMUCENO
BRUNA MALVEIRA ARY
BRUNA RAFAELA G. VIEIRA FRAGA
CARLA AGUIAR MAGALHÃES ARAÚJO
CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA
FABIANO LANDIM SOARES
FRANCISCO ANTÔNIO F. O. SOBRINHO
Fco. ROGÉRIO FACUNDO FILHO
IJSIANA CAVALCANTE SERPA
ISRAEL GRANGEIRO LANDIM
JULIANA DEJAVITE DOS SANTOS
KARLA PATRÍCIA MATOS CORREIA
LORENA MAGALHÃES PAIVA
LUCIANA MAIA SENA
LUCIANA V. BRANDÃO LIMAVERDE
LUIZ GONZAGA NOGUEIRA FILHO
LUIZ RÉGIS BOMFIM FILHO
LUIZ RICARDO NOCRATO SOARES
MARIANA LIMA FERREIRA GOMES
MARIANO OLIVEIRA DA SILVA JÚNIOR
MARTASUS GONÇALVES ALMEIDA
RITA DE CASSIA MACHADO LANDIM
RODRIGO FEITOSA LEITÃO LIMA
ROSA MARIA MONTEIRO CRUZ
SANDRO MIOTTO TAVARES
TIAGO OLIVEIRA PONTES

DIREITO E PROCESSO ELEITORAL

ANDREA PORTO ALVES SILVA
CARLOS HELDER S. CAPISTRANO
CASSIO FELIPE GOES PACHELO
CÉSAR DE BARROS LIMA
CICERO RINALDO N. DE ALMEIDA
EDUARDO ANTÔNIO N. FEITOSA
EUDES JOHNSONS T. PINHEIRO

FERNANDO LISBOA DAMASCENO
FRANCISCO EIMAR CARLOS S. JR.
FRANCISCO JOSÉ R. B. DE MENEZES
GEORGE ALEXANDRE DE A. MACEDO
GLAYTON FERREIRA A. DE OLIVEIRA
IVNA MARA BISPO RODRIGUES
JEFFERSON MACIEL PIMENTEL
JOÃO BARBOSA DE P. C. FILHO
JOÃO NUNES DA ROCHA NETO
JORGE UMBELINO DA SILVA
JOSENILTON ROCHA LOPES
JOSÉ WALFRIDO MORORÓ MONTEIRO
KATIA REGIA DAVID N. RODRIGUES
LEIRE GABRIELA M. A. DE CASTRO
LÍCIO JUSTINO VINHAS DA SILVA
MARCEL LEONARDO F. ALMEIDA
MARCO ANTÔNIO MARTINS
MARIA DAS GRAÇAS SOUSA DA SILVA
MARIA GLAUDENIA TEOFILU ROCHA
MARIO SERGIO A. CAVALCANTE
OTAVIO AUGUSTO LIMA AIRES
POLYANA D'OLIVEIRA RIBEIRO
RAIMUNDO JOSÉ DE OLIVEIRA
RENATA SANTOS NADYER BARBOSA
SAMIRA ALVES B. FIALHO MEDEIROS
SÉRGIO HENRIQUE DE A. LEITÃO
TIAGO AGUIAR ABREU P. BARROSO
TIAGO MOURA SOBREIRA BEZERRA

PROCESSO CIVIL E GESTÃO DO PROCESSO

ADAUTO LÚCIO UCHOA COUTO
ADHARA SILVEIRA CAMILO
AILANA LINHARES DE SOUSA
ALZIRA MARIA DE PAIVA
ANA KARENINA PINTO G. DE ALMEIDA
CARLOS EDEN MELO MOURÃO
CÉSAR DE BARROS LIMA
ELISEUMA NUNES ÁVILA

EMMANUELLE COUTINHO BEZERRA
EVELINE DE OLIVEIRA LAVOR
FABIOLA SALGADO DE ALMEIDA
FRANCISCO GOMES DA SILVA JÚNIOR
GASIEL RODRIGUES BARROS
GERMANO L. HITZSCHKY MADEIRA
GILVAN GONDIM LIMA VIANA
HADLER GONDIM FERNANDES
JAMILLE MARA SILVA ARAUJO
JANAÍNA SIEBRA BEZERRA
JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
JOSÉ FURTADO DE AQUINO JÚNIOR
LEONARDO BRUNO SOARES
MAGNO RODRIGUES AMOREIRA
MANUEL CARLOS GOMES REINALDO
MARIA EXCELSA PEREIRA DA SILVA
MARIA ILMA DE CASTRO P. FERREIRA
MARIANA RODRIGUES DE ASSIS
MUNIQUE SANTOS CARVALHO
NADINE LIMAVERDE C. DE OLIVEIRA
THABITA MARIA R. COLARES
SELMA MARIA B. MONTENEGRO
VALQUIRIA MARIA C. BEZERRA
VICTOR GUILHERME S. CAVALCANTE

PROCESSO PENAL

ANA CELINA M. STUDART GURGEL
ANTONIO DE H. CAVALCANTE NETO
CLEIRIANE LIMA FROTA
DAVID SOUSA ALENCAR
EYMARD BEZERRA MAIA FILHO
FERNANDA P. LIMA DE OLIVEIRA
FLAVIO CÔRTE PINHEIRO DE SOUSA
FRANCISCO MARCELO ALVES NOBRE
FRANCISCO MAURO F. LIBERATO
GABRIELA DOS SANTOS CABRAL
GILBERTO SILVA VIANA
GILVAN MONTEIRO DE ALENCAR

JONAS CATUNDA JÚNIOR
MARIA CELESTE MOREIRA NETA
MARIA DAS GRAÇAS A. DE QUENTAL
MARIA JOSÉ BENTES PINTO
MARLÚCIA DE ARAUJO BEZERRA
MIGUEL MOTA DOS SANTOS
MONICA KALINE B. DE OLIVEIRA
ROBÉRIO CARMO DE ASSIS
ROBERTA FERREIRA DE CASTRO
SAMARA DE ALMEIDA CABRAL
SHIRLEY AGUIAR GIRÃO
THIAGO ARAUJO MONTEZUMA
TICIANA PINHEIRO CAVALCANTE
WENDELL LAURENTINO DE MEDEIROS

DIREITO PÚBLICO

ALANE BELFORT PRATA DE MOURA
ANA CLAUDIA DE MIRANDA BEZERRA
ANA PAULA VIEIRA
BÁRBARA VIEIRA NUNES
DINA Ma. F. TER REEGEN
RODRIGUES
ÉDERSON C. DA COSTA CASTRO
EMYLY MELO QUEIROZ
ENÉAS CALDAS FILHO
JOSÉ FLÁVIO ALVES MOREIRA
JOSÉ NATAN BEZERRA LIMA JÚNIOR
LAERTE BORGES DE O. JÚNIOR
LEILA MARIA B. D'ALMEIDA DUMONT
LETÍCIA GOMES DE FRANCESCO
LUCIANA FURTADO COSTA
LÚCIO MENDES DA CRUZ
LUIZA LUDMILA F. GOMES DE SOUZA
LUIZ RONALDO P. RIBEIRO JÚNIOR
MÁRCIA CRISTINA C. SALVIANO
MILENA COSTA DE MIRANDA
PAULO FERREIRA RABELO
TEREZA EMILIA LIMA DE PAULA
VITÓRIA MELBA DE MORAIS
BENEVIDES MENEZES
WEYDSON CASTRO SILVA

PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO DO LIVRO

Preservar é uma questão inquietante e de alta relevância na atualidade. Significa cuidar, resguardar, proteger os recursos disponíveis, em benefício da geração presente e das gerações futuras.

Os livros oferecem percursos para nossas vidas e constituem um valioso legado da cultura. Se danificamos um livro, dificultamos a compreensão do trajeto por parte de outros leitores.

Viva a aventura da leitura sem tornar tortuosos os caminhos que você percorrer! Cuide bem dos livros! Partilhe o direito à informação!

VISITE NOSSA BIBLIOTECA

Horários de funcionamento

8 às 18h, de segunda a sexta-feira e, excepcionalmente,
De 8 às 12h de sábado (nos dias de cursos).

Endereço

Edifício Desembargador Júlio Carlos de Miranda Bezerra
Rua Ramires Maranhão do Vale, 70, Água Fria, Fortaleza-CE
CEP: 60811-670 - Fone/Fax: (85) 3278.6242/3278-4013
E-mail: esmectj@gmail.com - site: www.tjce.jus.br/esmec

OBJETIVO

Incentivar a preservação do acervo da Biblioteca Juiz Roberto Jorge Feitosa de Carvalho, a fim de que todas as gerações possam ter acesso à memória jurídica desta Escola da Magistratura.

Estimular a valorização e preservação do conhecimento registrado nos livros, bem como o respeito ao patrimônio público.

DOAÇÃO DE LIVROS

A Esmec está
aceitando obras
para serem avaliadas
quanto à pertinência,
adequação e atualização,
a fim de comporem o
acervo permanente da
Biblioteca.